

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AUTORIZADA EM SERVIÇO DE REVISÃO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETA MITSUBISHI/L200 TRITON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES ANEXADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, constantes no procedimento de inexigibilidade nº 006/2019.

VIGÊNCIA: 13/06/2019 até 13/06/2020;

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Nova Lacerda-MT, 13 de junho de 2019.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 032/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: FÁBIO RIBEIRO DE ALMEIDA-ME;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RM LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, conforme descrito no termo de referência do procedimento de dispensa de licitação 023/2019.

VIGÊNCIA: 06/06/2019 até 06/06/2020;

VALOR: R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais);

Nova Lacerda-MT, 06 de junho de 2019.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 031/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: EVERTON OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DURANTE A 17ª EXPONOVA, conforme descrito no termo de referência do procedimento de dispensa de licitação 022/2019.

VIGÊNCIA: 06/06/2019 até 06/06/2020;

VALOR: R\$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais);

Nova Lacerda-MT, 06 de junho de 2019.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 029/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: GEAN MAIA DE BRITO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA CONFECCIONAR 04 (QUATRO) "MATA BURRO" DE MADEIRA, NA COMUNIDADE SARARÉ.

VIGÊNCIA: 05/06/2019 até 05/06/2020;

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Nova Lacerda-MT, 05 de junho de 2019.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 028/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: CANDORIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ/SPRINTER DE PLACA QBZ 9251, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E TIPOS DE VEÍCULOS ANEXADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 05/06/2019 até 05/06/2020;

VALOR: R\$ 11.044,92 (onze mil e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

Nova Lacerda-MT, 05 de junho de 2019.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 027/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: SEBASTIÃO SILVA LIMA

OBJETO: CONTRATO FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARADA NA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JULHO DE 2009, E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), conforme a Chamada Pública 001/2019.

VIGÊNCIA: 17/05/2019 até 17/05/2020;

VALOR: 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais);

Nova Lacerda-MT, 17 de maio de 2019.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 026/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: OTÁVIO SOARES MOTA;

OBJETO: CONTRATO FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARADA NA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JULHO DE 2009, E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), conforme a Chamada Pública 001/2019.

VIGÊNCIA: 17/05/2019 até 17/05/2020;

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Nova Lacerda-MT, 17 de maio de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
TERMO DE REFERENCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETO BÁSICO
CONTROLE DOCUMENTOS LICITATÓRIOS: Nº 78/2019.**

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda **SETORES ATENDIDOS:** Administração e Vereadores **CATEGORIA:** Contratação de Pessoa Jurídica. **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:** Objeto: para contratação de Pessoa Jurídica que esteja apta para prestar serviços técnicos de acompanhamento e gravação dos acontecimentos das sessões ordinárias, extraordinárias, e demais reuniões que possam acontecer no plenário da Câmara, serviços de operação de mesa de som, bem como serviços de divulgações dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal. **PRAZO DE CONTRATAÇÃO.** A vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31/12/2019. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS VALORES ESTIMADOS.** Os pagamentos serão realizados mensalmente de acordo como o valor apresentando pela proponente vencedora, sendo este aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados em até 15 (quinze) dias da entrada na Nota Fiscal na tesouraria. **São condições para o pagamento:** a) Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/ CNDT; b) Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; c) Emissão de nota fiscal devidamente preenchida; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTAÇÃO:** As despesas financeiras decorrentes da contratação do objeto supra definido corre-

rão por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, para orçamento do ano 2019, respaldada pela Lei Municipal nº 730/2015.3390.39.00.00.00A verificação de suficiência de saldo orçamentário para empenhamento que, se confirmada, possibilitará a autorização para abertura do certame, será certificada após ampla pesquisa de mercado. **O presente Termo de Referência se justifica e tem como Finalidade:** O Tribunal de Contas do Mato Grosso tem sido presente na fiscalização dos municípios, exigindo integralmente o cumprimento da legislação vigente em nosso País, fato que tem exigido cada vez mais dos funcionários públicos e dos Órgãos Municipais. Portanto a política de gestão municipal deve ir ao encontro, da modernização e melhoramento dos seus processos, o que no mundo atual exigem a completa divulgação e clareza de seus atos administrativos. Neste sentido, a divulgação, e arquivamento de todos os atos e acontecimentos dentro do âmbito desta câmara a fim de melhor esclarecimento à população e cumprimento das exigências de transparência pública. Suporte nos sistemas técnicos operacionais de som, gravação, microfonia, dentre outros para total assessoria nas sessões, reuniões e audiências públicas que venham ocorrer até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. As empresas interessadas em oferecer proposta na presente processo, deverão atender as Especificações Técnicas citadas, sob pena de desclassificação e ser declarada inidônea caso não cumpra com o descrito acima. Nova Lacerda – MT, 07 de junho de 2019. João Aparecido de Gois - Secretário da Mesa Diretora/Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 025/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: CLARISMUNDO VITALINO DE FREITS;

OBJETO: CONTRATO FIRMADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARADA NA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JULHO DE 2009, E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), conforme a Chamada Pública 001/2019.

VIGÊNCIA: 17/05/2019 até 17/05/2020;

VALOR: R\$ 17.888,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta e oito reais);

Nova Lacerda-MT, 17 de maio de 2019.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 024/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: DIAS ALEIXO & SILVA LTDA-ME;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE CAMBIO PARA O MICRO-ÔNIBUS DE PLACA NUG-3547, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrito no termo de referência do procedimento de dispensa de licitação 018/2019.

VIGÊNCIA: 16/05/2019 até 16/05/2020;

VALOR: R\$ 13.175,00 (treze mil e cento e setenta e cinco reais);

Nova Lacerda-MT, 16 de maio de 2019.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 023/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: LIGA AMADORA DE ESPORTE E LAZER NOVA LACERDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVO FUTEBOLÍSTICO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, constantes no procedimento de Dispensa de licitação nº 017/2019.

VIGÊNCIA: 16/05/2019 até 16/05/2020;

VALOR: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais);

Nova Lacerda-MT, 16 de maio de 2019.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 022/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA FARMACIA BÁSICA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT, conforme descrito no termo de referência do procedimento de dispensa de licitação 016/2019.

VIGÊNCIA: 16/05/2019 até 16/05/2020;

VALOR: R\$ 34.872,76 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos);

Nova Lacerda-MT, 16 de maio de 2019.

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 021/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: ELTON ANTONIO ALVES 04451086140;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DA PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT, constantes no procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2019, especificamente do seguinte item;

VIGÊNCIA: 12/04/2019 até 12/04/2020;

VALOR: R\$ 7.552,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

Nova Lacerda-MT, 12 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2019**

EMENTA: FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA O DIA 21 (VINTE E UM) DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, prefeito de Nova Marilândia, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público, a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 20 (vinte) de junho de 2019 é FERIADO NACIONAL, em face de "Corpus Christi";

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com os demais órgão da federação em detrimento dos princípios da eficiência e da economicidade:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no município o dia 21 (vinte e um) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), exceto aos serviços essenciais, que estarão atendendo na forma de plantões, com escala a ser estabelecido por ato dos Secretários das respectivas Secretarias;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.